

Id:089B81D127570265



DECRETO Nº 417/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a compensação em razão de serviços prestados durante processo eleitoral para membros do Conselho Tutelar

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS/PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pela coordenação do processo seletivo para escolha dos membros do Conselho Tutelar, o qual depende da colaboração de servidores e colaboradores de entidades com registro no CMDCA e, assim, havendo necessidade de garantir o gozo por parte dos agentes públicos de compensação correspondente; e a aplicação por analogia ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97, nos termos do disposto no art. 10, II, da Resolução CONANDA nº. 231/22.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o gozo de folga de natureza compensatória ao servidor que comprovadamente contribuir mediante atos de organização e de mesário nas eleições dos membros do Conselho Tutelar, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2023, correspondente a **2 dias de dispensa do serviço público.**

Parágrafo Único- O treinamento (presencial ou pela internet), desde que concluído pelo(a) servidor (a), também contará como um dia de convocação e dará direito a outro dia de folga.

Art. 2º A comprovação do disposto neste Decreto caberá a Presidência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente com a emissão de certificado aos servidores convocados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas/PI, 20 de setembro de 2023.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal de Murici dos Portelas - PI

Id:0471B1680EB903ED



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ - 06.554.240/0001-14



EXTRATO CONTRATO Nº 1309202302/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 004/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI DE ACORDO COM PROPOSTA MINISTERIO DA SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11482.323000/1220-02.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI.

CONTRATADO: JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA CNPJ: 05.385.026/0001-19.

VALOR: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

FONTE DE RECURSO: 021000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 10.301.0534.1003.0000 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, 4.4.90.52.27, e será regida pelas normas fixadas no Pregão Eletrônico nº. 004/2023, e pela Lei 8.666/93, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo.

ASSINATURA: Carlos Augusto de Araújo Braga pela Contratante, Gillian Costa Tajra Melo pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023.

Carlos Augusto de Araújo Braga
Prefeito Municipal

Id:10EF22A3589303C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ - 06.554.240/0001-14



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e Santa Filomena - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.554.240/0001-14, localizada a Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Carlos Augusto de Araújo Braga.

CONTRATADA: TNT TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.028.114/0001-26, com sede na Rua Justino C dos Reis, 24, Centro, Utinga - BA.

O presente Termo Aditivo tem por objeto **AUMENTAR** o quantitativo dos produtos previstos no contrato referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - PI", em 25 % (vinte e cinco por cento) conforme solicitação e planilha aprovada pela Secretaria Municipal de Administração, acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 41.562,50 (quarenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 016/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo.**

Id:0B620CC1E26B03F0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ - 06.554.240/0001-14



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, PARA O EXERCÍCIO 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e Santa Filomena - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.554.240/0001-14, localizada a Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Carlos Augusto de Araújo Braga.

CONTRATADA: MILTON REAIS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.286.894/0001-00, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 298, Centro, Santa Filomena - PI.

O presente Termo Aditivo tem por objeto **AUMENTAR** o quantitativo dos produtos previstos no contrato referente a "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, PARA O EXERCÍCIO 2023", em 25 % (vinte e cinco por cento) conforme solicitação e planilha aprovada pela Secretaria Municipal de Administração, acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 81.129,25 (oitenta e um mil cento e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 006/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo.**